



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Do Sr. Fábio Henrique PDT-SE

Apresentação: 30/11/2021 17:18 - Mesa

REQ n.2539/2021

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2564/2020, que “define o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

Senhor Presidente:

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do art.114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2564/2020, que define o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho.

O tema é de suma importância e dará fim à luta de mais de 30 anos dos profissionais de Enfermagem em defesa de um piso salarial justo e de uma jornada digna de trabalho.

Não é de hoje que essa categoria sofre com longas e intensas jornadas de trabalho, o que tem levado esses trabalhadores à exaustão, sem nenhum reconhecimento efetivo, pois suas remunerações medianas é de um pouco mais de um salário mínimo.

Além disso, muito desses profissionais não têm o direito a sequer receberem adicional de insalubridade, mesmo trabalhando em hospitais



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Henrique
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216410635200>



* CD216410635200*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

extremamente insalubres, principalmente na atual situação provocada pela pandemia de Covid-19, o que resultou em muitas mortes causadas pela proximidade com pacientes infectados por essa doença.

Cabe salientar que a matéria foi aprovada pelo Senado Federal no dia 24 de novembro, retornando para apreciação dos colegas deputados federais.

Por esse motivo, faz-se necessário que este projeto seja pautado e aprovado com urgência, pois os nossos profissionais da saúde, que se dedicam diariamente para salvar as nossas vidas, merecem essa conquista.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2021.

Deputado **FÁBIO HENRIQUE**
PDT-SE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Henrique
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216410635200>